



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 2.774, de 23 de agosto de 2013.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.607 de 23 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 35.000,00.

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. a redução da seguinte dotação orçamentária:

Orgao: 08 SECRET. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

3.1.90.11. VENC. E VANTAGENS FIXAS-PES. CIVIL.....R\$ 35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 23 de agosto de 2013.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 23/08/2013.